
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 43/1959.

Aprova a rescisão dos contratos celebrados entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Gilberto Riscinho Bastos, José Américo Pires Salgado e Otávio Oliveira da Silva, para o serviço de "Escriturário", "Datilógrafo" e "Servente", na Secretaria desta casa.

A Assembléia legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos celebrados entre a Assembléia Legislativa do estado do Pará e Gilberto Riscinho Bastos, José Américo Pires Salgado e Otávio Oliveira da Silva, para o serviço de "Escriturário", "Datilógrafo" e "Servente", lotados na Secretaria desta Casa, de acôrdo com a cláusula 8ª do referido contrato.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 12 de março de 1959.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

Wilson Amanajás
2º Secretário, em exercício

DOE Nº 19.019, DE 11/04/59.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará